



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Economia da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2017/3087

PONTA DELGADA, 2017/10/30

**Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO Nº 11/XI – PELA REVOGAÇÃO DA
CONCESSÃO MARÍTIMA PARA A CONSTRUÇÃO DO AZORES AQUARIUM NO PORTO
DE PONTA DELGADA**

Encarrega-me a Direção desta Câmara de informar V. Exa que mantém a posição tomada
sobre este assunto, na sequência da Petição nº 48/X – Contra a Construção do Azores
Aquarium no Porto de Ponta Delgada.

Enviamos o Parecer então emitido.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3299 Proc. n.º 45.10.01

Data: 01/10/31 N.º 11/XI



Petição nº 48/X – Contra a Construção do *Azores Aquarium* no Porto de Ponta Delgada

Parecer

O porto de Ponta Delgada é uma infraestrutura estratégica para o bom funcionamento da economia dos Açores e essencial para a competitividade de S. Miguel e, como tal, deve ser preservada a funcionalidade competitiva de todas as suas valências.

Para esta Câmara há uma questão de princípio em relação ao porto de Ponta Delgada, ou seja, de que qualquer investimento, público ou privado, a realizar dentro do porto só deve ser aprovado, independentemente de outras razões, no caso de não afetar, de qualquer forma, a sua total operacionalidade.

Esta Câmara manifesta também alguma preocupação com a sustentabilidade económica e financeira do projeto, no caso de vir a ter acesso a sistemas de incentivos ao investimento, tendo em consideração os montantes envolvidos e a limitação de recursos nesta área. Caberá, no entanto, às instituições próprias esta avaliação.

Em síntese, a posição desta Câmara é de oposição a este projeto, ou a qualquer outro, caso venha a ter implicações no funcionamento do porto. Se tal não se verificar, cabe às outras entidades, que intervirão no processo, analisar e decidir sobre os aspetos que são da sua competência.
